

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 1714/2019

ILF nº 09/2019

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o Curso “Questões Polêmicas de Legislação de Pessoal – Avançado – Aspectos polêmicos e jurisprudência dos Tribunais Superiores – STF, TCU e CNJ (Atualização do RJU (Lei nº 8.112/90, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.172/2015, 13.328/2016 e 13.370/2016)”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da Seção de Legislação de Pessoal (doc. 27.469/2019) para participação de 20 (vinte) servidores no curso supramencionado, na modalidade in company, a ser ministrado pela empresa HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., nos dias 14 e 15 de março de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 15.900,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 38.393/2019), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 27.480/2019), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 15.900,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 34.245/2019).

SAM, 26 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material